

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

1.2. Da Ação:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos.

1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: O Lar Frei Arnaldo
CNPJ: 56.364.516/0001-70
Endereço: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho
Número: 3284
Bairro: São João
CEP: 15.501-295
Município: Votuporanga/SP
Telefone: (17) 3422-8507
E-mail: lar.freiarnaldo@terra.com.br
Site: www.larfreiarnaldo.com.br

1.3.1 - Identificar qual o segmento de atuação:

- () Famílias
- () Idoso
- () Crianças e Adolescentes
- () Pessoa com Deficiência
- () População de Rua
- (X) Outros = Pessoas Adultas

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Carlos Cesar Batista
RG: 10.887.947-1
CPF: 037.559.478-70
Endereço: Rua Riolândia
Número: 2289
Bairro: Parque das Brisas
CEP: 15.500-013
Município: Votuporanga/SP
Telefone: ---- Celular: (7) 9 9119-4146
E-mail: carloscesarbatista9@gmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira
Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS 42105
Endereço: Rua Professora Maria Heloisa Magossi Silva do Amaral, 794
Bairro: Parque Belo Horizonte
CEP: 15.507-055
Município: Votuporanga/SP
Telefone: -----
Celular: (17) 9 9185-2209

E-mail: natiscandiussi@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2026.

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01 - Atender 10 pessoas na faixa etária de 30 a 59 anos de ambos os sexos.

IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 206,00
Custo anual total para execução da meta	R\$ 24.720,00

V - JUSTIFICATIVA:

O Lar Frei Arnaldo é uma entidade civil, filantrópica e sem fins lucrativos, fundada em 12 de outubro de 1985, com a finalidade inicial de atender crianças encaminhadas pelo Poder Judiciário local, em regime de abrigo institucional.

Em 1998, a organização redefiniu sua missão institucional, passando a desenvolver ações socioassistenciais continuadas, voltadas à proteção social básica. No ano de 2013, passou a ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A instituição está situada na região Sul do Município de Votuporanga/SP, território de natureza periférica, caracterizado por situações de vulnerabilidade e risco social, expressas na fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento comunitário. Tais situações decorrem, ainda, de discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero, por deficiência, bem como da privação ou ausência de renda, entre outras formas de desproteção social.

O Lar Frei Arnaldo integra e se articula à rede socioassistencial do município, destacando-se o vínculo com o CRAS-Sul (Centro de Referência de Assistência Social – Sul), por meio do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), e com o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), através do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

Além disso, a entidade mantém articulação permanente com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e com políticas públicas intersetoriais, fortalecendo a execução de ações integradas voltadas à promoção da proteção social, do desenvolvimento humano e da cidadania.

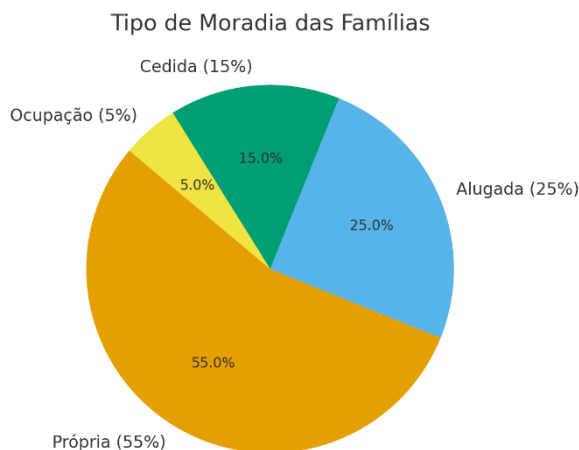
No ano de 2023, no período de agosto a outubro, foi realizado, no âmbito da Organização da Sociedade Civil (OSC), um diagnóstico social por meio de levantamento socioeconômico junto a 20 famílias usuárias dos serviços filantrópicos ofertados pela instituição. O estudo evidenciou a necessidade de fortalecimento e ampliação das políticas públicas voltadas a esse público, considerando as condições de vulnerabilidade e risco social identificadas.

Resultados Gráficos do Diagnóstico Socioeconômico (Agosto a Outubro de 2023)

Com base no levantamento realizado junto a 20 famílias atendidas pela OSC Lar Frei Arnaldo, foram elaborados gráficos que sintetizam os principais aspectos identificados no diagnóstico social.

Tipo de Moradia das Famílias

A pesquisa demonstrou que 55% das famílias residem em moradias próprias, enquanto 25% vivem em imóveis alugados, 15% em casas cedidas e 5% em situações de ocupação. Embora a maioria possua imóvel próprio, observam-se condições estruturais precárias, ausência de regularização fundiária e carência de infraestrutura básica em parte das residências, refletindo a necessidade de políticas públicas voltadas à habitação e urbanização de áreas periféricas.

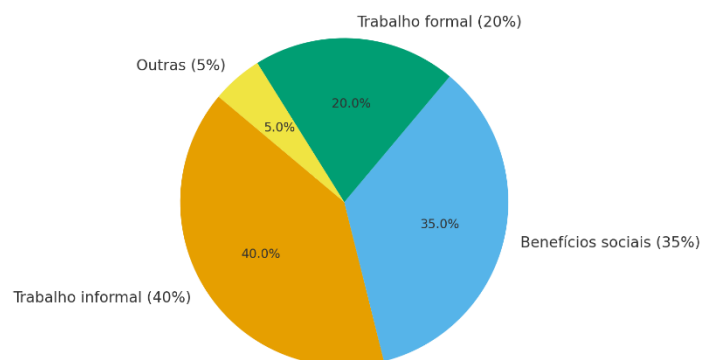


Fonte Principal de Renda

Em relação à renda, nota-se que 40% das famílias têm como principal fonte o trabalho informal, seguido por 35% que dependem de benefícios sociais (como *Bolsa Família* e *BPC*), 20% que contam com trabalho formal, e 5% com outras fontes de subsistência.

O predomínio do trabalho informal e o número expressivo de famílias dependentes de programas sociais evidenciam instabilidade econômica e baixa inserção no mercado formal, fatores que reforçam a importância das ações voltadas à geração de renda e capacitação profissional.

Fonte Principal de Renda

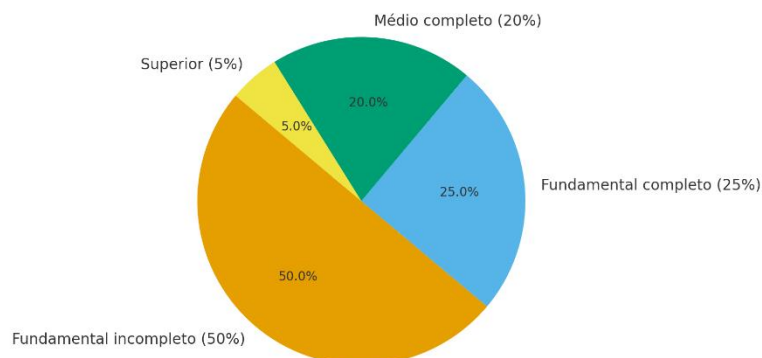


Escolaridade dos Responsáveis

Os dados mostram que 50% dos responsáveis familiares possuem ensino fundamental incompleto, 25% completaram o ensino fundamental, 20% concluíram o ensino médio e apenas 5% possuem ensino superior.

O baixo nível de escolaridade está diretamente relacionado às dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal, o que contribui para a manutenção da vulnerabilidade social e econômica das famílias.

Escolaridade dos Responsáveis



Considerações Finais dos Resultados Gráficos

Os resultados apresentados reforçam o perfil socioeconômico das famílias atendidas pela OSC Lar Frei Arnaldo, evidenciando vulnerabilidades associadas à baixa renda, moradia precária e baixo nível de escolaridade.

Esses dados subsidiam o planejamento das ações socioassistenciais e a articulação intersetorial com as políticas públicas de trabalho, educação, habitação e assistência social, contribuindo para o fortalecimento da proteção social básica no território de atuação da instituição.

Mediante o panorama apresentado pelo diagnóstico social, a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) direcionado ao público de 30 a 59 anos justifica-se pela relevância de garantir a continuidade do trabalho social desenvolvido pela OSC Lar Frei Arnaldo, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O serviço tem como propósito fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo ações socioeducativas e convivências que assegurem espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, com ênfase no desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e intergeracionalidade.

Nesse contexto, o SCFV contribui para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos participantes, além de estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades pessoais e coletivas, possibilitando a construção de novos projetos de vida.

Busca-se, assim, promover a formação cidadã, o reconhecimento de direitos, e o exercício da autonomia e do protagonismo social, a partir de vivências que valorizem as trajetórias de vida e os saberes individuais e comunitários.

Adicionalmente, o serviço propicia o estímulo à participação social no território, fomentando o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade comunitária, além do desenvolvimento de competências críticas para a compreensão e intervenção na realidade social e nos desafios contemporâneos.

Dessa forma, o SCFV para adultos entre 30 e 59 anos configura-se como uma ação estratégica no fortalecimento da proteção social básica, reafirmando o compromisso institucional da OSC Lar Frei Arnaldo com a promoção da cidadania, da dignidade e da inclusão social das famílias atendidas.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Conforme a execução do Plano de Trabalho, os objetivos serão atendidos.

VI - OBJETIVOS:

6.1. Objetivo Geral:

Atender pessoas adultas de 30 (trinta) a 59 (cinquenta e nove) anos, de forma continuada, assegurando espaços de referência e de participação, nas relações de afetividade, de respeito, de convivência e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo, prevenindo os riscos sociais no território em que vivem.

6.2. Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciando sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública e no território.

VII – METODOLOGIA:

O Plano de Trabalho, será executado por intermédio da Assistente Social e da Educadora Social, desenvolvendo um conjunto de ações com o público alvo (pessoas adultas de 30 a 59 anos), com o principal intuito de complementar o trabalho social já ofertado na OSC com crianças e adolescentes por meio do SCFV (ciclo etário 06 a 15 anos), prevenindo a ocorrência de situações de risco social, o fortalecimento dos vínculos e a convivência familiar.

Desta forma o Serviço Social, realizará seu trabalho semanalmente de segunda a sexta-feira, onde serão realizados atendimentos das demandas espontâneas; escuta qualificada; estudo social e visita domiciliar quando necessário; orientação e encaminhamento para CRAS e/ou CREAS e outros Órgãos se fizerem necessários; orientação sociofamiliar; elaboração de relatórios; informação e comunicação e

defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; mobilização para o exercício da cidadania; orientações acerca do mundo do trabalho, estímulo para o convívio familiar, grupal e social; mobilização e identificação de famílias vulneráveis; articulação com os Órgãos pertinentes para melhor atendimento das famílias e reuniões de equipe, totalizando assim, uma carga horária de 30 horas semanais.

O (a). Educador (a) social, desenvolverá seu trabalho semanalmente de segunda, quarta e aos sábados, onde serão realizados o acolhimento dos usuários, o desenvolvimento de **grupos socioeducativos** proporcionando ações que percorrerão os 3 eixos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: **Convivência Social, Direito de Ser e Participação**, ações de planejamento, acompanhamento e monitoramento e reunião de equipe, totalizando a carga horário de 20 horas semanais.

- **Convivência Social:** por meio da **escuta e rodas de conversas** - utilizando o **diálogo/escuta** como estratégia na resolução de conflitos e divergências, bem como o reconhecimento dos sentimentos (emoções); **atividades de artesanato e musicoterapia** - buscando o desenvolvimento de habilidades; **dinâmicas de grupos e situações de produção coletiva** que estimulem a colaboração mútua do grupo, propiciando momentos de “convivência na prática”, contribuindo para a construção de soluções acerca das temáticas apresentadas, seguindo vivências/troca de experiência (assuntos do cotidiano: família, adolescência e seus desafios, mundo do trabalho, conflitos entre outros), **estratégias intergeracionais** – promovendo o reconhecimento e a valorização das diferenças; **exercícios de escolhas e tomadas de decisões individuais e coletivas** visando experiências de reflexão e responsabilização.
- **Direito de Ser:** por meio de **debates, rodas de conversas, dinâmicas de grupos e exercícios de escolhas e tomadas de decisões individuais e coletivas** - proporcionando aos usuários momentos de reflexão e amplitude do conhecimento, de protagonismo social com a valorização e reconhecimento de seus direitos e deveres.
- **Participação:** por meio de **debates, rodas de conversas e dinâmicas de grupos atuando nos** diversos espaços da vida pública, passando pela família, comunidade; **estratégias de encontros intergeracionais** proporcionando momentos de conhecimentos e trocas de experiências/vivências através de **encontros e visitas** a espaços de garantia de direitos.

Os eixos acima serão executados por meio de temáticas que reflitam vivências do cotidiano.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

O LAR FREI ARNALDO
 FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70
 Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei n.º 45.419 de 17/11/2000
 Utilidade Pública Federal n.º 127 de 15/01/2006
 Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507
 CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP
lar.freiaraldo@terra.com.br

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Especificação das Ações / Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Atender pessoas adultas de 30 (trinta) a 59 (cinquenta e nove) anos, de forma continuada, assegurando espaços de referência e de participação, nas relações de afetividade, de respeito, de convivência e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo, prevenindo os riscos sociais no território em que vivem.	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Convivência Social: por meio da escuta e rodas de conversas - utilizando o diálogo/escuta como estratégia na resolução de conflitos e divergências, bem como o reconhecimento dos sentimentos (emoções); ----- Atividades de artesanato e musicoterapia - buscando o desenvolvimento de habilidades; Dinâmicas de grupos e situações de produção	Vínculos familiares, sociais e comunitários fortalecidos;	Reduzir a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	Lista de presença, Relatórios fotográficos e de atividades, Diálogos diários com a equipe técnica e Pesquisa de satisfação.
	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; ----- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciando sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos; ----- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; -----	Coletiva que estimulem a colaboração mútua do grupo, propiciando momentos de “convivência na prática”, contribuindo para a construção de soluções acerca das temáticas apresentadas, seguindo vivências/troca de experiência (assuntos do cotidiano: família, adolescência e seus desafios, mundo do trabalho, conflitos entre outros), ----- Estratégias intergeracionais – promovendo o reconhecimento e a valorização das diferenças; Exercícios de escolhas e tomadas de decisões individuais e coletivas visando experiências de reflexão e responsabilização.			

O LAR FREI ARNALDO
 FUNDAO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70
 Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei n.º 45.419 de 17/11/2000
 Utilidade Pública Federal n.º 127 de 15/01/2006
 Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507
 CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP
lar.freiaraldo@terra.com.br

	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; Propiciar vivências que valorizem as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública e no território.				
	Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	Direito de Ser: por meio de debates, rodas de conversas, dinâmicas de grupos e exercícios de escolhas e tomadas de decisões individuais e coletivas - proporcionando aos usuários momentos de reflexão e amplitude do conhecimento, de protagonismo social com a valorização e reconhecimento de seus direitos e deveres.	Protagonismo Social evidenciado.	Direitos socioassistenciais ampliados.	Lista de presença, Relatórios fotográficos e de atividades, Diálogos diários com a equipe técnica e Pesquisa de satisfação
	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como	Participação: por meio de debates, rodas de conversas e dinâmicas de grupos	Usuários empoderados em assumir os diversos espaços de	Direitos socioassistenciais ampliados.	Lista de presença,

O LAR FREI ARNALDO
 FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70
 Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei n.º 45.419 de 17/11/2000
 Utilidade Pública Federal n.º 127 de 15/01/2006
 Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507
 CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP
lar.freiaraldo@terra.com.br

	estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciando sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;	atuando nos diversos espaços da vida pública, passando pela família, comunidade; Estratégias de encontros intergeracionais proporcionando momentos de conhecimentos e trocas de experiências/vivências através de encontros e visitas a espaços de garantia de direitos.	participação da vida pública, sendo: no serviço; no território; como cidadão e de forma geral participação nas políticas públicas.		Relatórios fotográficos e de atividades, Diálogos diários com a equipe técnica e Pesquisa de satisfação
--	---	---	--	--	---

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENS AIS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Ações de Planejamento, Acompanhamento, Monitoramento e Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos Individuais (quando necessário)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lanche		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Convivência Social		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Direito de Ser		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar (quando necessário)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Ações / Atividades	Horário	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
Acolhida	13:30 às 14 h.	–	–	X	–	–	X	--
Atendimentos Individuais (quando necessário)	12h às 13h	--	--	--	--	--	X	--
	14h30 às 16h	--	X	--	X	X	--	--
	17h30 às 18h30	--	--	X	--	--	--	--
Ações de Planejamento, Acompanhamento, Monitoramento e Reunião de Equipe	16:30 às 18:30 h.	X	--	–	--	X	--	--

O LAR FREI ARNALDO
 FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70
 Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei n.º 45.419 de 17/11/2000
 Utilidade Pública Federal n.º 127 de 15/01/2006
 Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507
 CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP
lar.freiaraldo@terra.com.br

Convivência Social	13:30 às 17:30 h.	--	--	X	--	--	X	--
Direito de Ser	13:30 às 17:30 h.	--	--	X	--	--	X	--
Participação	13:30 às 17:30 h	--	--	X	--	--	X	--
Lanche	15:30 às 16:00 h	--	--	X	--	--	X	--
Visita Domiciliar (quando necessário)	14:30 às 16:30h	X	--	--	--	--	--	--

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social	30h	Municipal/Próprio	CLT
01	Ensino Médio	Educador(a) Social	20h	Municipal	STPJ

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
	Municipal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 13.908,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 13.908,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 0,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00
Salários e Ordenados	R\$ 0,00
Férias	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 10.812,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.812,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00

O LAR FREI ARNALDO
FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70
Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei n.º 45.419 de 17/11/2000
Utilidade Pública Federal n.º 127 de 15/01/2006
Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507
CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP
lar.freiarnaldo@terra.com.br

Imóvel	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 24.720,00

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não será realizado rateio administrativo.

XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Mês	Fonte de Cofinanciamento
	Municipal
Janeiro	R\$ 2.060,00
Fevereiro	R\$ 2.060,00
Março	R\$ 2.060,00
Abril	R\$ 2.060,00
Maio	R\$ 2.060,00
Junho	R\$ 2.060,00
Julho	R\$ 2.060,00
Agosto	R\$ 2.060,00
Setembro	R\$ 2.060,00
Outubro	R\$ 2.060,00
Novembro	R\$ 2.060,00
Dezembro	R\$ 2.060,00
TOTAL	R\$ 24.720,00

Votuporanga – SP, 07 de novembro de 2025.

Carlos César Batista
Diretor Presidente

Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira
Assistente Social/ Responsável Técnica da OSC